

Religião e resistência. Notas sobre o processo inquisitorial de Inês de Caminha, cristã-nova, tendeira da casinha dos almotacés (1588)

Religión y resistencia. Notas sobre el proceso inquisitorial de Inés de Caminha, tendera de la casa de los almotacés (1588)

Religion and resistance. Notes on the inquisitorial process of Inês de Caminha, new christian, trader of the almotacés' house (1588)

MARIZE HELENA DE CAMPOS

DEHIS / ProfHistória UFMA  
CHAM UNL

## Resumen

Inês de Caminha tenía veinticinco años cuando, el 03 de octubre de 1588, fue apresada por el Tribunal del Santo Oficio acusada de practicar el judaísmo, herejía y apostasía. Su proceso, registrado en el Archivo de Torre do Tombo, disponible en formato digital, está compuesto por doscientos setenta y seis páginas que detallan información sobre personas que componían tanto su red de relaciones sociales y prácticas judías, manifiestas en oraciones, canciones, gestos, ayunos, alimentación, entre otras, así como también sus formas de resistencia, expresadas en la observancia de los preceptos de su religión y salvaguardar sus vidas, cuando no les quedaba otra posibilidad..

**Palabras clave:** Religião, Resistencia, Cristã-nova, Inquisição, Inês de Caminha.

## Abstract

Inês de Caminha was ten years old when, on October 3, 1588, she was arrested by the Tribunal del Santo Oficio accused of practicing Judaism, heresy and apostasy. Its process, recorded in the Torre do Tombo Archive, available in digital format, is composed of two hundred and six pages that detail information about people who make up both its network of social relationships and Jewish practices, manifested in prayers, songs, gestures, ayuns , nutrition, among others, as well as their forms of resistance, expressed in observing the precepts of their religion and safeguarding their lives, when they fail to achieve another possibility

**Keywords:** Religion, Resistance, New Christianity, Inquisition, Inês de Caminha.

## Introdução

Lisboa, 1588. Os ventos do outono já se faziam sentir quando, na tarde de três de outubro daquele ano, Inês de Caminha<sup>1</sup> e sua irmã Bárbara Filipe foram presas e entregues ao Alcaide do cárcere do *sancto officio* António Luís (Arquivo Nacional Torre do Tombo [ANTT], 2008b, TIF 4).

Vinte e um dias transcorreriam até que Inês fosse chamada pela primeira vez na Casa do Despacho da Inquisição de Lisboa para se apresentar ao inquisidor Diogo de Souza e prestar suas declarações. Perguntada pela Mesa Inquisitorial se sabia a causa da sua prisão, afirmou que não lhe fora dito (ANTT, 2008c, TIF 121).

A fala que se seguiu, vinda do inquisidor, envolvida em uma atmosfera de ameaça e temor, invocava o Senhor Jesus Cristo para que “lhe abrisse os olhos da alma e a fizesse confessar as suas culpas na misericórdia que a Sta. Madre Igreja concede aos bons e verdadeiros confitentes” (ANTT, 2008c, TIF 122). E Inês foi mandada de volta para o cárcere.

Chamada em nova sessão, resistia e continuaria a negar as alegadas culpas, sustentando que não as tinha para confessar, pois era uma boa cristã, batizada na Sé de Faro, onde ouvia missas e pregações, comungava, se confessava e fazia “todos os mais actos de boa xpã” (ANTT, 2008c, TIF 123, 124).

Na estratégica busca que incorresse em autoacusação, foi mandada que se benzesse. De acordo com a narrativa processual, “não soube as palavras com q os xpãos fazem o sinal da cruz e se benzem e disse o Pater Noster e Ave Maria e o credo e os Mandamentos da Ley de Deos e não soube o Salve Regina nem mais doutrina” (ANTT, 2008b, TIF 125). E assim, por entenderem que Inês não falava a verdade, encobrendo com “invenções e subterfúgios” suas declarações, foi considerada “teimosa e pertinaz” (ANTT, 2008c, TIF 230, 212). Outras informações seriam buscadas. Para tanto, foram convocadas testemunhas para que relatassem o que dela sabiam.

A primeira testemunha foi Catarina Gonçalves, que afirmou ter morado “em huas casas de Bárbara Filipe e Inês de Caminha” (ANTT, 2008c, TIF 5), situada na Praça Velha da cidade do Faro (ANTT, 2008d), onde havia uma porta por onde se falavam. Disse também que “em um verão”, ela, Catarina Gonçalves e sua mãe Estevainha Gomes, Inês de Caminha, Bárbara

---

<sup>1</sup> Natural de Faro, Reino do Algarve, Inês era cristã-nova como os seus pais, Gabriel Gonçalves e Isabel Gomes. Solteira e moradora em Lisboa, trabalhava como tendeira da casinha dos almotacés em Lisboa. De acordo com o Dicionário de Raphael Bluteau (1712, p. 276, grifos do autor), *Al Motacel*, *Almotacêl*, é “Derivado do artigo arábico, *Al & Mufahocin*”, que vale o mesmo que “*moderador dos preços em cousas de comer*. E *Almotacel*, geralmente fallando he o fiel dos pesos & medidas dos mantimentos da cidade”.

Filipe e Brites Gonçalves, ali se concentraram e “Jejuaram o Dia Grande” (ANTT, 2008c, TIF 5-6).

Brites Gonçalves, foi a segunda a constar no processo de Inês de Caminha. Em seu depoimento à Mesa disse que morava nas mesmas casas das irmãs Inês e Bárbara e, assim como Catarina Gonçalves, referiu-se à porta que servia para comunicarem-se. De acordo com Brites, ali, também, vivia Estevainha Gomez, com quem, juntamente de Inês e Bárbara e Isabel Nunes, sua mãe, praticava a Lei de Moisés, a exemplo do Jejum do Dia Grande, ocasião em que esteve durante o dia todo sem comer nem beber até à noite, indo à noite ceiar em casa de Estevainha Gomez, “cousas q nan heram de carne” (ANTT, 2008c, TIF 9)

E seguiram-se as declarações de Estevainha Gomez, cristã-nova de 35 anos, viúva de Manuel Vaz “o Moço”, boticário em Faro e mãe da já citada Catarina Gonçalves. Em seu depoimento, Estevainha relatou que Isabel Nunes, mãe de Brites Gonçalves, a ensinara a Lei de Moisés e que havia sete ou oito anos que havia deixado de ser cristã por guarda da dita Lei, realizando todos os anos o Jejum Grande, o Jejum da Rainha Esther, não comendo nestes dias, senão à noite e guardando os sábados (ANTT, 2008c).

Disse ainda que Inês de Caminha e sua irmã Bárbara Felipe aprenderam sobre a religião judaica com a sua avó e Isabel Gomes, sua mãe (ANTT, 2008c), confirmando o destacado papel feminino na transmissão dos ensinamentos judaicos, assinalado por Anita Novinsky:

[...] proibida a sinagoga, a escola, o estudo, sem autoridades religiosas, sem mestres, sem livros, o peso da casa foi grande. A casa foi o lugar do culto, a casa tornou-se o próprio Templo. No Brasil Colonial, como em Portugal, somente em casa os homens podiam ser judeus. Eram cristãos para o mundo e judeus em casa. Isso teria sido impossível sem a participação da mulher. (Novinsky, 1995, p. 550).

Bárbara Filipe, também teve a sua confissão registrada no processo de Inês, onde destacou com detalhes os ensinamentos sobre a religião judaica dados por sua mãe Isabel ao lhe orientar que,

Cresce no Sñor q fez a terra o mar e o ar e livrou os filhos de Israel do Egipto do cativoiro levando a terra da promessa pelo mar abrindo lhes em doze camadas e que crescem deste Senhor que era Senhor de Abraham, Isaque e Jacob e que livrou o Profeta Daniel do lago dos leões. Que jejuasse as segundas e quintas-feiras, quando pudesse, sem comer nem beber até a noite e que todos os anos jejuasse o dia do jejum grande que vem pello mês de setembro e o goardasse também sem trabalhar nele, e que guardasse os sábados de trabalho e que neles vestice camisas lavadas, que nas sextas-feiras a tarde, varresse e limpasse a casa limpasse os candelabros com torcidas novas e azeite limpo, como judia, por onra do sábbado. (ANTT, 2008b, TIF 13, 14, 26)

Igualmente relevante foi o seu apontamento sobre a oração judaica *fermosura de Adonay*, também ensinada por sua mãe: “Seja fermosura de Adonay e seus Santos; sobre mim feito de nossas mãos que elle ampara (sic!) cuberto em o alto: Adonay es grande es meu Castello meu abrigo bendito vós és me livrastes di laço do emcampamento da mortandade da tortura e tabem destas mãos nos livrará e emparará” (ANTT, 2008c, TIF 14, 15).

Cumprе ressaltar que, inspirada no Salmo 91, a “Oração da Formosura” é apresentada por Marina Pignatelli no livro *Cadernos de Orações Criptojudaiicas e Notas Etnográficas de Judeus e Cristãos-Novos de Bragaça*, permitindo observar as nítidas semelhanças com a oração descrita por Bárbara Filipe no processo de Inês de Caminha:

Oração da Formazura. Em honra e louvor dos 73 nomes do Senhor seja A formuzura Santa do meu Deus de Adonai sobre nós. Seja o Senhor do Céus campoi as obras das nossas mãos, O Senhor dos céus as comporá, Estamos encobertos no alto à sombra da abastada nos adormecemos, Viva Adonai, meu brio, meu rei meu Senhor, meu castelo, O meu idificio elle nos guardará e nos librárá Do mau laço, tortura, mortandade, costume do da sua santidade. Debaixo da sua santa Saquinê não temeremos o pavor da noite nem a sêta que corre De dia nem a mortandade que anda na escuridão nem a peste do meio-dia. Nos alumie aquele grande Senhor com a sua mão direita. Mal não chegue a nós nem as nossas cozas quando estivermos de pé os anjos nos guardarão, em palmas nos trarão, para que não tropeze o nosso pé em pedra. O leão pisaremos, as cobras calcaremos. Peço-vos leal desculpa real e amor filial. Longamente chamá-lo-hei quem o Senhor louve e serve ama-lo-há, muitos dias Disfrutará, salvação bôa de vós meu Deus de Adonai. Amai Senhor. (Pignatelli, 2022, p. 218)

80

Bárbara Filipe acrescentaria mais elementos para o (re)conhecimento de práticas judaicas na Lisboa quinhentista ao falar sobre o jejum do Yom Kippur, o Jejum Grande. Em seu relato, disse que o “Jejum Grande” vinha no mês de setembro e nele, assim como nos jejuns de segundas e quintas-feiras, ela e sua irmã Inês, ficavam sem trabalhar nem comer durante todo o dia até à noite, quando, então, ceavam água, peixes e “cousas doces” (ANTT, 2008c, TIF 16).

De acordo com o inquisidor Diogo de Sousa, Bárbara Filipe era “moça solteira, de vinte anos, alta de corpo, rosto seco e comprido, olhos grandes e pardos e alva de rosto”. Sobre Inês de Caminha, diz que, tinha os “mesmos sinais” de Bárbara Filipe, mas não era “nem tão alta, nem tão alva de rosto” (ANTT, 2008b, TIF 3).

Outros dois testemunhos se destacam na substância do processo inquisitorial de Inês, do guarda do cárcere Domingos Afonso e do solicitador do Tribunal Inquisitorial Gregório

Ferreira. Ambos foram designados pelo Alcaide<sup>2</sup> António Luís para vigiar Inês e relatar ao Inquisidor o que viam. Ao longo de várias segundas e quintas-feiras, Inês foi atentamente observada, por ser suspeita de “jejuar como judia” (ANTT, 2008c, TIF 21).

De suas espreitas resultaram minuciosas descrições das vestimentas, da posição do corpo posto de joelhos, do movimento das mãos e da cabeça ao rezar, conforme a tradição judaica, da alimentação, das condições de asseio do espaço e pessoal e do estado emocional de Inês (ANTT, 2008c). “Mulher moça, de rosto comprido, nariz grande e testa grande”, Inês estava presa “na quarta casa do corredor de sima” nos Estaus em Lisboa (ANTT, 2008c, TIF 21, 37).

De modo detalhado, Domingos Afonso, guarda do cárcere, relatou que, às seis e meia da manhã de segunda-feira, 28 de novembro de 1588, ele e Gregório Ferreira, se posicionaram, cada um no seu lugar da vigia e, embora a fresta “da casa” estivesse aberta, por estar escuro, não conseguia enxergar bem, mas conforme o dia clareava viu que era Inês de Caminha de joelhos aos pés da cama, com uma toalha branca na cabeça<sup>3</sup> e “com suas contas nas mãos<sup>4</sup> alevantadas diante dos peitos, rezando baixo, as quais mãos abria de quando em quando e as tornava a cerrar e muitas vezes abaixava e levantava a cabeça e nesta postura esteve sempre até o meo dia” (ANTT, 2008c, TIF 21, 22).

O segmento do processo traz a informação de Gregório Ferreira, solicitador do Tribunal Inquisitorial, que evidencia o fato de Inês trazer “uma toalha branca” sobre a sua cabeça, de joelhos e “com as contas dependuradas na mão direita e as mãos juntas e alevantadas diante dos peitos as quais abria e cerrava alguãs vezes e asi movia a cabeça pera frente e para trás e bolia com os beiços como pessoa que rezava” (ANTT, 2008c, TIF 25).

---

<sup>2</sup> O capítulo 99 do Regimento da Inquisição de 1570, intitulado Do título de Alcaide do Carcere da Inquisiçam, indica que: “O alcaide do carcere sera homem casado e pessoa de muyta confiança e de boa cõsciencia, terá consigo os guardas q forem necessários, os quais seram de boa consciência e de maneira que o carcere possa ser livre de toda macula e se possa fazer bem organizado e cumpra o serviço de nossos senhores, e terá grande cuidado que nos carceres estejam sempre muy apartados os homis das molheres, e sendo possível q senam vejão hus aos outros nem ouçam de modo q se entendam.” (ANTT, 2008e, TIF 108)

<sup>3</sup> “Cobrir a cabeça é um sinal de respeito no oriente tanto quanto descobrir a cabeça o é no ocidente. Usar chapéu num restaurante, biblioteca ou reunião de diretoria é sinal de falta de boas maneiras. Não usar um nos serviços religiosos é sinal de pouca fé. Os judeus têm o costume de cobrir a cabeça há pelos menos 2 mil anos, especialmente durante o estudo e a oração; e as mulheres judias casadas, desde os tempos bíblicos.” (Lamm, 2019, para.7)

<sup>4</sup> “Disse Rabi Shimon bar Yochai: “Quando o homem levanta de manhã e coloca os tefilin e tsitsit, a Shechiná (Presença Divina) paira sobre ele e proclama: ‘Tu és Meu servo, Israel, através do qual Serei Glorificado.’” [...]. O povo de Israel também possui suas insígnias especiais que o identificam como o servo de D’us. Uma delas são os tsitsit. Há dois tipos de talit: o talit catán (pequeno), também chamado de “tsitsit”, usado durante o dia debaixo da camisa; e o talit gadol (grande), usado somente na Prece Matinal. As franjas do talit, denominadas tsitsit, funcionam como lembrete de todas as mitsvot da Torá. Ao colocar o talit, deve-se ter em mente que D’US nos ordenou que nos envolvêssemos nele a fim de que possamos nos lembrar de cumprir todos Seus mandamentos.” (Talit e Tsitsit, 2023, para.1-3)

O ato de Inês de Caminha de ajoelhar-se pode, a princípio, causar estranheza por não constar da praxis ritualística judaica. Porém, há que se considerar que Inês, como outras pessoas na Península Ibérica quinhentista, vivia a complexa realidade de estar cercada pelos discursos e imposições da religião católica, das tensas vigilâncias e punições inquisitoriais, responsáveis por apagamentos, amálgamas e mudanças nos costumes e tradições judaicas.

As categorias “mudança” e “continuidade”, que são intensamente recorrentes em toda a trajetória histórica dos judeus, demonstram que a sobrevivência deles está marcadamente atrelada às soluções adaptativas encontradas em sua dinâmica enquanto coletividade. (Lucena, 2022, p. 117)

Ademais, merece destaque a convivência durante séculos, entre judeus cristãos e mouros em Portugal e Espanha, da qual inevitavelmente resultaram singularidades como a verificada na postura de Inês ao ajoelhar-se quando fazia as suas orações. Daí ser pertinente a abordagem de António Carlos Carvalho, ao afirmar que,

“Não é então possível falar dos costumes dos judeus em geral, sem entrar num grande detalhe e em distinções particulares. O judeu é um camaleão que toma por toda a parte as cores dos diferentes climas que habita, dos diferentes povos que frequenta, e das diferentes formas de governo sob as quais vive” (Carvalho, 1999, p. 22).

82

Possivelmente, as orações que Inês fazia eram a *S<sup>e</sup>ma'*, declaração de fé, recitada duas vezes ao dia, de manhã e à noite, a *Šaharit*, por ser a oração da manhã (de שחרית, “aurora, alvorada”) ou, talvez, a *Amidah*<sup>5</sup> (Unterman, 1992).

De acordo com Alan Unterman (1992, p. 242), a *S<sup>e</sup>ma'* (Shemá), cujo significado é “ouve”, refere-se aos,

Três parágrafos da Bíblia (Deut. 6:4-9, 11:13-21; Núm. 15:37-41) que são recitados nas orações de SHACHARIT e MAARIV, toda manhã e toda tarde. O nome provém da linha de abertura: “Ouve [Shemá] ó Israel, o Senhor é nosso Deus, o Senhor é um.” O Shemá é uma afirmação de MONOTEÍSMO e solicita que o homem ame Deus com todo o seu coração, toda a sua alma e toda a sua força.

Sobre a *Šaharit* (Shacharit), o mesmo autor aponta seu significado em hebraico “aurora” e esclarece tratar-se da,

<sup>5</sup> Conforme Alan Unterman (1992), esta oração não deve ser recitada por quem se sinta triste, ou apático, ou aturdiado, e somente com um sentimento de alegria. (Unterman, 1992, p. 22). Daí a ponderação “talvez”.

Oração matinal diária, calcada no sacrifício matinal trazido ao Templo. Shacharit foi instituída por Abraão quando “levantou-se de manhã cedo e foi ao lugar onde tinha estado com o Senhor” (Gên. 19:27). É a oração mais longa do dia, consistindo em bênçãos, salmos, o SHEMÁ e hinos, tendo como centro a AMIDÁ. O judeu começa o dia tomando sobre si o “jugo do Reino do Céu”. (Unterman, 1992, p. 238)

Por fim, esclarece que a *Amidah*, ou Amidá (em hebraico “de pé”), é a principal oração da liturgia e constitui o centro de todo serviço religioso.

Os fiéis recitam a Amidá em silêncio, de pé, com os pés juntos, voltados na direção do Templo de Jerusalém. Antes de começar, o devoto dá três passos atrás e três passos à frente, colocando-se simbolicamente ante a presença de Deus repetindo o procedimento.

Ainda sobre essa oração, Celina Fernandes (2010, p. 20-21) acrescenta que na *Amidah* todo o corpo funciona: voz, boca e coração. O corpo balança-se para trás ou para a frente, para a direita ou para a esquerda, como exprime o Salmo 35:10: “todos os meus ossos exclamam”.

Voltemos ao relato do solicitador. No transcorrer daquelas horas, os únicos momentos nos quais teria se levantado da sua posição de joelhos, deram-se quando, em determinado momento da manhã, se ergueu, foi até a porta, “sem a abrir”, e lhe deu “os bons dias”; às nove horas, “pouco mais ou menos”, quando o Alcaide abriu a porta e lhe deu o pão, que não comeu e outro às onze horas, quando lhe trouxe um prato de sardinhas fritas e castanhas assadas “pera jantar” e que, após pegar as sardinhas, Inês foi lavar as mãos (ANTT, 2008c, TIF 22-25).

Gregório acrescentou que, em todas as vezes que se levantou, Inês tornou à cama pondo-se novamente de joelhos e algumas vezes se assentando como estivesse cansada,

e quando deram as badaladas no Carmo a levantar Deos<sup>6</sup> não fez caso disso ouvindo-se bem as badaladas no carcere e que em todo tempo que a vigiou, das seis oras até o meo dia Inês não comeu nem bebeo cousa alguma e asi tem por sem dúvida que o abrir e cerrar das mãos e o cabecear que o que a ditto presa fez sam cerimonia de judia pela experiencia que elle testemunha tem de ter vigiado em muitas outras molheres presas na Inquisiçam de Coimbra como nesta que faziam o mesmo e as mais dellas foram reconciliadas por judias (ANTT, 2008c, TIF 26).

---

<sup>6</sup> Ainda outro tormento eram os sinos: “Época houve em que tudo servia de pretexto para os caprichosos sineiros nos atormentarem os ouvidos a toda a hora. Tocavam para a missa ao levantar a Deus, às Trindades, a defuntos, a baptizados, a casamentos, à procissão, por festas, pela exposição do Lausperene, para ladainhas para matinas, por luto, por festas; finalmente tudo, absolutamente tudo, alegre ou triste, servia de pretexto para uma inferneira atormentadora!”. (Artiaga, 2021, p. 22)

Na quinta-feira, 1º de dezembro de 1588, os olhos da vigilância permaneciam pairados sobre ela. Naquele dia, para o “jantar”, o Alcaide trouxe dois ovos “com casca”. Inês os rejeitou dizendo que não os queria, pois jejuava. Em substituição aos ovos, recebeu cinco maçãs, as quais colocou sobre a cama (ANTT, 2008c, TIF 27, 28).

O interessante apontamento sobre a alimentação de Inês nos cárceres do Tribunal Inquisitorial permite vislumbrar alguns tipos de víveres que compunham a base cotidiana do sustento daqueles que ali se encontravam presos. Neste caso, pão, sardinhas fritas, castanhas assadas, ovos cozidos e maçãs.

O relato apresenta ainda aspectos do cotidiano e das condições de higiene pessoal, ao descrever o momento em que o Alcaide lhe disse que “puesse fora o bacio da limpeza e a quarta das ourinas”, ou seja, no seu momento particular de culto ao seu sagrado foi interrompida para que entregasse os dejetos (ANTT, 2008c, TIF 27).

E assim foi feito, mas tão logo cumprira a ordem, lavou as mãos e “tornou a pôr se de joelhos sobre a cama e fez as mesmas cerimônias com as mãos e a cabeça e chormingou um pouco dizendo ‘Señor confortaimé’”, deixando entrever sua percepção do todo que ali se passava e, do estado emocional em que se encontrava (ANTT, 2008c, TIF 28).

A narrativa de Gregório Ferreira traz outros significativos dados ao descrever que naqueles dias, Inês de Caminha comeu alguns pães em um canto da “casa” “pegado da cama”. Como estava sozinha naquele espaço, lhe foi perguntado se queria companhia, ao que ela respondeu que não. Segundo os dois vigias, Inês estava “só e triste” e que, provavelmente, este seria o motivo de deixar sempre uma fresta aberta na porta (ANTT, 2008c, TIF 33).

Na sexta-feira, 02, e sábado, 03 de dezembro de 1588, Inês seria vigiada pela terceira vez. Assim como nas vezes anteriores, os relatos do guarda do cárcere Domingos Afonso e solicitador do Santo Ofício, Gregório Ferreira, confirmaram que, desde as 6 horas até as 10 horas da manhã, Inês esteve de joelhos, com suas contas penduradas na mão direita, “como pessoa que rezava”, muitas vezes abrindo, fechando e levantando as mãos e balançando a cabeça para frente e para trás, durante aquele tempo em que nada comeu e que por duas vezes disse “Señor acudyme” (ANTT, 2008c, TIF 35, 36).

Inês protegia-se, ou tentava proteger-se ao manter intacto o elo que a unia a sua religião e aos seus. Sabia que muitas pessoas do seu círculo também ali se encontravam presas, a começar por sua irmã Bárbara Filipe, com quem viera para os Estaus<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> “Situado no lado norte da praça do Rossio, o Palácio dos Estaus começou a ser edificado na primeira metade do séc. XV. Construção atribuída ao príncipe regente D. Pedro (1439-1446), destinada, a alojar, embaixadores ou visitantes ilustres que se deslocavam a Lisboa. Assim se libertava a população da cidade dos pesados encargos económicos que o dever de aposentadoria representava. A primeira referência à sua utilização remonta a 1451, quando nele se alojaram dois embaixadores alemães enviados pelo imperador Frederico III, para a celebração, por procuração, das suas núpcias com a Infanta D. Leonor,

Naquele confinamento solitário, a prática de suas orações, jejuns e guardas, para além de manter viva a sua crença, igualmente perpetuava o pertencimento a um grupo que, naquele momento sofria física e psicologicamente, como ela.

Suas orações reafirmavam a sua identidade coletiva e fortaleciam a sua existência, (re)constituindo diariamente tais sentimentos, como Ortiz (2001, p.65) apropriadamente observa:

Toda religião é, portanto, um lugar de memória e de identidade. Ao congregar as pessoas, ela lhes fornece um terreno e um referente comum no qual a identidade do grupo pode se exprimir. As crenças religiosas, enquanto “consciências coletivas”, aglutinam o que se encontrava antes disperso.

Depois de alguns meses sem depoimentos contra Inês de Caminha, seu processo registra que no dia 19 de fevereiro de 1590 apresentou-se à Mesa Inquisitorial Leonor de Caminha, parenta e vizinha de Inês e Bárbara Filipe na cidade do Faro (ANTT, 2008c). Filha de Afonso Fernandes e Beatriz de Caminha, ambos cristãos-novos, Leonor tinha por volta de 25 anos e, naquele mesmo dia, havia sido presa em Lisboa e levada ao Tribunal do Santo Ofício (ANTT, 2008d).

Perante os inquisidores, Leonor afirmou que, quando morava no Faro, mantinha convívio constante com Inês de Caminha e Bárbara Filipe, por vezes dormindo em sua casa, onde também frequentava Estevainha Gomes. Acrescentou que as três foram as responsáveis por “ensinar” a ela e sua irmã Margarida Lopes a judaizar: jejuando as quintas-feiras, guardando os sábados de trabalho, “sem trabalhar nelle nê lavrar sendo almofadas e costura em que pudesse trabalhar as quais punhão de calso e quando vinha alguém as punha no collo padarem a hentender que trabalham” e que não comesse carne de porco (ANTT, 2008c, TIF 76).

Margarida Lopes, também, seria chamada à Mesa Inquisitorial. Ali, confirmou que os “jejuns de judeus” que fez, assim como a guarda os sábados, foram pelos ensinamentos dados por Inês de Caminha e Bárbara Filipe (ANTT, 2008c, TIF 80, 81).

A conclusão do Tribunal Inquisitorial foi que, ao se apartar da Igreja Católica e se passar para a “extincta e mortífera Lei de Moisés”, depois do último perdão geral<sup>8</sup>, Inês havia cometido

---

irmã do rei D. Afonso V (1438 - 1481). O Palácio dos Estaus chegou a funcionar como mais um Paço Real, durante o reinado de D. João III (1521 - 1557) e como sede do Tribunal do Santo Ofício (Inquisição) introduzido em Portugal em 1536 por este rei. Das várias obras que sofreu ao longo dos séculos, dos projetos melhor conhecidos destaca-se o de Mateus do Couto, datado de 1634. Ficou totalmente destruído na sequência do Terramoto de 1755. Localizava-se sensivelmente onde hoje se encontra o Teatro D. Maria I.” (Museu de Lisboa, 2022, para.1-4)

<sup>8</sup> “Paulo III, pelo Breve de 11 de Maio de 1547 concedera um perdão geral aos cristãos-novos e por isso foram soltos da Inquisição todos os presos, neste ano de 1548. O Auto realizou-se na Sé para anunciar o perdão e absolver os detidos” (Pereira, 1978, p.286). Sobre o perdão geral, Elvira Cunha de Azevedo Mea (2001, p. 167) explica que: “Em 1547 a bula ‘Meditatio cordis’,

os crimes de heresia e apostasia ao praticar os jejuns do Dia Grande no mês de setembro e da Rainha Esther em março, quando ficava três dias sem comer e os jejuns das segundas, quintas e sextas-feiras, quando comia apenas à noite; ao rezar em modo judaico, “cabeceando e abrindo e cerrando as mãos”; ao crer no “D’ s dos ceos como judia” e se encomendar à Ele rezando todos os dias as orações que dizia “Louvai moços ao Sñor etc.”<sup>9</sup> e outra que começava “Sñor vos que abristes o mar em doze carreiras aos filhos de Israel e livrastes a Daniel do laguo dos liões. etc.”; ao não crer em “Jesus Nosso Senhor, nem na Virgem Nossa Senhora, nem nos Santos da Igreja, nem nos Sacramentos”; ao ir à Igreja e fazer obras de cristã apenas em “comprimento do mundo e por medo de entenderem que era judia”; ao guardar a Lei de Moisés, em que esperava salvar-se; ao guardar os sábados de trabalho, vestindo neles camisas lavadas, ao varrer e limpar a casa e acender os candeeiros com azeite limpo e torcidas novas às sextas-feiras à tarde; ao não comer carne de porco por “ter por pecado”; ao não comer carne que vinha do açougue com cheiro de feno; ao ter se comunicado com pessoas de sua Nação “erradas na feé com as quais se declarava por judia permanecendo na crença delles per muitos anos” (ANTT, 2008c, TIF 131, 132, 255).

## Aos olhos do tribunal

86

O processo de Inês de Caminha foi concluído em 14 de maio de 1590 (ANTT, 2008c, TIF 245) com a informação que, após os Autos terem sido vistos na Mesa do Conselho Geral, aventou-se que seria “bem julgado pellos Inquisidores ordinários e deputados” que Inês fosse relaxada à Justiça Secular<sup>10</sup> (ANTT, 2008c, TIF 246) como “hereje apostata ipenitente diminuta ficta e simulada confitente” (ANTT, 2008c, TIF 256) e lhe fosse aplicada a pena máxima,

---

confere à Inquisição portuguesa uma jurisprudência particular, permitindo o processo sigiloso, equiparando-a assim à congénere espanhola. O documento foi precedido de duas medidas significativas - perdão geral para os crimes passados, excepto no caso de reincidência e suspensão da pena de confisco de bens por mais dez anos. Por seu turno, D. João III proíbe a saída do reino aos cristãos-novos durante três anos”.

<sup>9</sup> É bastante provável que a oração indicada seja uma adaptação do Salmo 148: “Louvado seja o Eterno! Louvai-O nas alturas dos céus, os anjos e todas as legiões que Ele criou. Que O louvem o sol, a lua e todas as estrelas resplandecentes. Que O Louvem os mais elevados céus e as águas que estão ainda acima deles, porque por Sua palavra foram criados. Determinou-lhes seu lugar no universo e decretou-lhes leis que cumprirão eternamente. Louvai o Eterno, ó monstros marinhos e habitantes dos abismos, fogo e granizo, neve, vapores e ventos tempestuosos, todos obedientes à Sua lei; montanhas e outeiros, frutos das árvores e todos os troncos, animais selvagens e todo o gado, répteis e seres emplumados; reis e todos os governantes, príncipes e todos os juizes. Moços e moças, anciãos e crianças, louvem todos o Nome do Eterno, cuja glória é exaltada acima das maiores alturas. Sua glória se estende além dos céus e da terra. Ele elevará a glória de Seu povo, e o louvor de Seus devotados servidores, os filhos de Israel, O exaltarão, dizendo: Louvado seja o Eterno! Haleluíá!”. (Salmo 148, 2023, grifo nosso)

<sup>10</sup> O Tribunal Inquisitorial, simultaneamente régio e eclesiástico, inseria-se na política de centralização do poder. A sua criação e os seus membros estavam ligados à Igreja, mas todo o funcionamento era superiormente controlado pelo rei, desde a nomeação dos inquisidores-gerais, que despachavam directamente com o monarca, até à execução das penas de morte, para o que os condenados eram entregues ao braço secular. (ANTT, 2008f)

ou seja, a pena de morte. No dia seguinte, Inês foi chamada perante aquela Mesa. O tom de ultimato a alertava para que,

visse o perigoso estado em q estava por nã querer acabar de confessar suas culpas e os jejuns q tinha feito no cacere e as mais cerimónias da lei dos Judeos; que se punha de gíolhos e com os olhos postos na fresta abria e fechava as mãos e bolia com a cabeça pera tras e pera diante lavando primeiro as mãos e o pescoso e que bolia com os beiços como q rezava e dava com a mão nelles e dezia Senhor perdoayme e outras cousas. (ANTT, 2008c, TIF 248)

Inês entenderia bem o significado daquelas palavras e, ante a possibilidade de ser entregue à Justiça Secular e perder a sua vida, pediu nova audiência. Impelida pela coerção a que se encontrava submetida, e sem outra alternativa que não fosse a morte, confirmou a sua crença e práticas judaicas ao inquisidor Luís Gonçalves de Ribafria (ANTT, 2008c).

De acordo com o documento, disse estar muito arrependida, motivo pelo qual pedia perdão e misericórdia, e que, dali em diante, seria “muito boa christã em crer e viver na fee de Nosso Senhor Jesus Christo” (ANTT, 2008c, TIF 249) que, desde que a prenderam e foi levada para o cárcere esteve só e sem companhia. Que jejuava as segundas e quintas-feiras, sem comer durante todo o dia senão à noite, e outras muitas vezes em diferentes dias. Que os fazia “paceando pela casa descalsa”, sem camisa de baixo do vestido ou, posta de joelhos com os olhos na fresta, olhando para o céu, abrindo, cerrando e levantando as mãos, balanceando a cabeça para baixo e para cima e rezando a Nosso Senhor dos céus pedindo que: “Asi como elle abrira aos filhos de Israel o mar per doze careiras asi lhe abra a ella e a sua Irmã barbara felipe o Caminho pera sair deste carcere e asi como elle tirou a daniel do lago dos leões, asi as tirasse a ambas dos trabalhos desta prisão”. Que guardava todos os sábados de trabalho e, que às sextas-feiras à tarde fazia a cama com lençol lavado, com duas ou três horas de dia, fazendo-a todos os demais dias e à noite vestia camisa lavada, e limpava o candeeiro com azeite limpo e torcida nova tudo por honra do sábado seguinte e por amor da lei de Moisés. Que nunca dava “graças a deos quando acabava de comer nem a bensa quando começava”, não rezava nem fazia reverência alguma quando tangiam os sinos das Ave Marias e do Levantar a Deus. (ANTT, 2008c, TIF 248, 249, 256).

Estava dito o que queriam ouvir. A vida de Inês seria preservada, porém não estaria isenta da pesada pena de uma sentença carregada de simbólicas violências. O discurso final dos Inquisidores declarava Inês de Caminha como herege e apóstata da fé católica e, por tal, receberia a sentença de excomunhão maior, confisco dos seus bens para o Fisco e Câmara Real “e nas mais penas endireito cotra os semelhantes estabelecidas”. (ANTT, 2008c, TIF 257). A condenação de Inês determinava que sua penitência fosse cumprida na cidade de Lisboa e que fosse em todos os domingos e festas à Missa e pregações, “dando em tudo mostras de boa penitente” (ANTT, 2008c, TIF 269).

No domingo, 17 de junho de 1590, a tendeira seguiu no séquito composto por trinta e sete pessoas, sendo 16 homens e 21 mulheres, portando o hábito penitencial com insígnias do fogo, para ouvir sua sentença no Auto-da-Fé celebrado na Ribeira Velha de Lisboa. Dentre os réus, dois seriam relaxados ao braço secular e receberiam a pena do fogo: Simão Lopes, cristão-novo, mercador e morador em Lisboa e Estevaynha Gomez, tão presente nas vivências de Inês. (ANTT, 2008a, TIF 28).

Seu processo poderia ter se encerrado ali, mas isso não aconteceu. Inês não se resignaria e, apoiada na concretude da sua vida pediu, “pela honra das Cinco Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo”, à Mesa Inquisitorial, que sua penitência fosse levantada, argumentando que era uma mulher moça e muito pobre, que padecia de muitas necessidades, sem pai nem mãe e que sua irmã estava “há muitos dias manca de huã perna q se não alevãota de huã cama” (ANTT, 2008c, TIF 269).

Em 21 de maio de 1791, o pedido foi aceito com a condição de, pelo espaço de um ano, conservar as penitências espirituais, segundo os inquisidores “necessárias para salvação da sua alma”, devendo, assim, rezar todos os sábados o Rosário de Nossa Senhora e todas as sextas-feiras, cinco vezes cada uma delas, a oração do Pai Nosso e Ave Maria, se confessar nas quatro Festas do ano, Espírito Santo, Assunção de Nossa Senhora, Natal e Páscoa e nelas receber o Santíssimo Sacramento da Comunhão, ser contínua nas Igrejas nos domingos, dias Santos de Guarda e nas mais Missas e Pregações, guardar-se de se comunicar com “pessoas suspeitas na fee q lhe podessem causar dano em sua alma”, fazer todos os mais autos de fiel católica e cristã e não se ausentar do Reino sem licença da Mesa (ANTT, 2008c, TIF 274).

Além disso, deveria pagar a quantia de cem cruzados para despesas do Santo Ofício e vinte mil réis para que lhe fosse retirado o hábito que trazia. Não sairia dali sem ouvir a ameaça final de que “se tornasse a cair nos mesmos erros que tinha confessados ou em outros semelhates não teria misericórdia, antes seria Rellaxada a Justiça Secular” (ANTT, 2008c, TIF 274, 275).

## Considerações finais

A história de Inês de Caminha, narrada em seu processo inquisitorial traz consigo a fundamental necessidade do conhecimento, reflexão e debate de vivências machucadas, senão findadas, pela dominação e violência de Instituições religiosas e, ou, estatais, ancoradas em verdades únicas e modulares.

Além disso, nos possibilita um conhecimento mais aprofundado de práticas judaicas quinhentistas, a exemplo das orações proferidas e o gestual do seu corpo enquanto rezava,

em declarada inspiração no imprescindível *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*, de Carlo Ginzburg.

Se o processo inquisitorial intentado contra o moleiro Menocchio revelava elementos para a compreensão de costumes da vida cotidiana no mundo rural italiano do século XVI, o processo contra Inês de Caminha, observada na perspectiva da micro-história de Guinzburg, evidenciou uma protagonista, até então anônima, e pormenores do seu cotidiano e religiosidade vivenciada enquanto prisioneira nos Estaus.

A baliza de Ginzburg, assentada no modelo epistemológico do paradigma indiciário, transportada para a análise do processo de Inês de Caminha, possibilitou perceber reveladores indícios que formaram um significativo quadro das suas vivências, sentimentos e reações que, em última instância, mantinham viva a chama da sua fé.

Ao observar a descrição das posturas de Inês, enquanto era vigiada no cárcere, foi possível, por exemplo, constatar seu conhecimento dos pilares judaicos. Muitas são as citações a indicar que estava com as suas mãos sobre peito (coração), com roupas limpas, com a sua cabeça coberta, com seu tom de voz baixo pronunciando as palavras em tom de sussurro.

As orações de Inês transbordavam o seu corpo expressando — se diante da sua causa, que também era de tantas outras pessoas submetidas a mesma condição. Seu mecanismo de autodefesa, acionado ante a real iminência de perder a vida, foi externar a sua devoção e práticas judaicas e, ainda que tenha manifestado um suposto arrependimento, a sua verdadeira religião, certamente, continuaria inabalável em sua pessoa.

Como pontua Macedo (1989, p.26),

A religião fornece, pois, o fio com que os homens tecem significados para situações difíceis, que, sem ele, se tornariam aterradoras e insuportáveis. Repetindo, portanto, a religião não elimina o sofrimento, mas o torna suportável, conferindo-lhe uma razão de ser, um SIGNIFICADO.

Inês de Caminha nos ensina sobre resiliência. Uma resiliência, que, como aponta Filipa Inês Coimbra Anjos Barbosa da Silva (2020, p.11), marca os indivíduos que,

são capazes de lidar com experiências bastante desafiantes, tal como o encarceramento, e, apesar de poderem experienciar sentimentos de tristeza e perturbações passageiras no seu funcionamento normal, geralmente conseguem preservar o seu nível normal de funcionamento e cumprir responsabilidades pessoais e sociais e enfrentar novas experiências.

Nos ensina, ainda, sobre resistência, pois o fez até onde lhe foi possível, praticando diariamente a sua fé judaica e negando, por muitas sessões, falar aos sedentos Inquisidores aquilo que buscavam ouvir.

Adentrar o processo de Inês de Caminha permitiu, dentre outras, uma reflexão mais contundente daquele capítulo dramático e violento da história ibérica, retirando do silêncio uma história por tanto tempo adormecida nos documentos.

\* \* \* \* \*

## Referências

- Arquivo Nacional Torre do Tombo. (2008a). *Listas dos Autos da Fé da Inquisição de Lisboa*. Retirado de [HTTPS://DIGITARQ.ARQUIVOS.PT/VIEWER?ID=2318755](https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=2318755)
- Arquivo Nacional Torre do Tombo. (2008b). *Processo de Bárbara Filipe*. Retirado de <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=2316733>
- Arquivo Nacional Torre do Tombo. (2008c). *Processo de Inês de Caminha*. Retirado de <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=2302216>
- Arquivo Nacional Torre do Tombo. (2008d). *Processo de Leonor de Caminha*. Retirado de <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2312532>
- Arquivo Nacional Torre do Tombo. (2008e). Regimento do Conselho Geral do Santo Ofício da Inquisição destes Reinos e Senhorios de Portugal. Retirado de <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=2318865>
- Arquivo Nacional Torre do Tombo. (2008f). Tribunal do Santo Ofício. Retirado de <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2299703>
- Artiaga, M. J. (2021). O espaço músico-teatral do Chiado como símbolo de uma sociabilidade moderna. In Conde, A. F.; Sá, V. de & Paula, R. T de. (Eds.), *Paisagens sonoras históricas: Anatomia dos sons nas cidades*. Publicações dos Cidehus. Retirado de <https://books.openedition.org/cidehus/17275>
- Assis, A. A. F. de (2018). Judeus e cristãos no mundo luso-brasilico. In *Império Luso-Brasileiro. Judeus e Cristãos Novos*. Retirado de [http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5139&Itemid=334](http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5139&Itemid=334)
- Bluteau, R. (1712). *Vocabulário portuguez, e latino, áulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico [...]: Autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V*. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesu: Lisboa, Oficina de Pascoal da Sylva. Volume 1. Retirado de <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5446>
- Carvalho, A. C. (1999). *Os judeus do desterro de Portugal*. Lisboa: Quetzal Editores.
- Fernandes, C. M. A. (2010). A Oração no Tratado das Bênçãos do Talmude da Babilónia. [Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa]. Repositório Aberto da Universidade de Lisboa. Retirado de <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/3370>
- Ginzburg, C. (2006). *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Lamm, M. M. (2019). Introdução ao Judaísmo: Vestimentas judaicas e seus símbolos. *Editora & Livraria Sêfer*. Retirado de <https://blog.sefer.com.br/vestimentas-judaicas-e-seus-simbolos/>
- Lucena, Izabella. (2009). Resiliência, judaísmo e cultura organizacional. In Lewin, H., coord. *Identidade e cidadania: como se expressa o judaísmo brasileiro*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Retirado de <https://static.scielo.org/scielobooks/583jd/pdf/lewin-9788579820182.pdf>
- Macedo, C. C. (1989). *Imagem do eterno: religiões do Brasil*. São Paulo: Moderna.

- Mea, E. C. de A. (2001). O Santo Ofício português - da legislação à prática. *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Universidade do Porto. Faculdade de Letras. Retirado de <http://hdl.handle.net/10216/9038>
- Museu de Lisboa. *Maqueta com reconstituição hipotética do Palácio dos Estaus no séc. XV*. Retirado de <http://acervo.museude-lisboa.pt/ficha.aspx?id=4967&ns=216000&Lang=PO&museu=2&c=explorar&IPR=9318>
- Novinsky, A. W. (1995). O papel da mulher no criptojudáismo português. In Comissão para a igualdade e para os direitos das mulheres. *O rosto feminino da expansão portuguesa. Congresso Internacional*. Lisboa, pp. 549-555.
- Novinsky, A. W. (2007). *A inquisição*. São Paulo: Brasiliense.
- Ortiz, R. (2001). Anotações sobre religião e globalização. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.16, n.47.
- Pereira, I. da R. (1978). Notas sobre a Inquisição em Portugal no século XVI. *Lusitania Sacra*, (10), pp.259-300. Retirado de <https://doi.org/10.34632/lusitaniasacra.1978.8358>
- Pignatelli, M. (2022). *Cadernos de Orações Criptojudáicas e Notas Etnográficas de Judeus e Cristãos-Novos de Bragança*. Etnográfica Press. Lisboa.
- Salmo 148. (2023). *Chabad-Ludovich Media Center*. Retirado de [https://pt.chabad.org/library/article\\_cdo/aid/1090297/jewish/Salmo-148.htm](https://pt.chabad.org/library/article_cdo/aid/1090297/jewish/Salmo-148.htm)
- Silva, F. I. C. A. B. da. (2020). *Trauma psicológico, resiliência e crescimento pós-traumático: a experiência do encarceramento*. [Dissertação de Mestrado Integrado em Psicologia. Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa]. Repositório Aberto da Universidade de Lisboa. Retirado de <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/47502>
- Sternschein, R. G. (2020). A evolução da oração judaica: linguagem, filosofia e teologia. *Dossiê: Literatura e Religiosidade entre Alteridades e Intertextualidades*, v.10, n.22. Retirado de <https://revistas.pucsp.br/index.php/teoliteraria/article/view/49964>
- Talit e Tsitsit. (2023). *Chabad-Ludovich Media Center*. Retirado de [https://pt.chabad.org/library/article\\_cdo/aid/4400218/jewish/Talit-e-Tsitsit.htm](https://pt.chabad.org/library/article_cdo/aid/4400218/jewish/Talit-e-Tsitsit.htm)
- Unterman, A. (1992). *Dicionário judaico de lendas e tradições*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.